



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 667, DE 21 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora MARCIA MARIA DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 23.566.359-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos da funcionária pública municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a funcionária em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 24 de Março de 2004 a 15 de Junho de 2026, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 15 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)